

## PORTARIA Nº 023/2017/SEMED

Autoriza a cedência dos servidores municipais para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá, visando cooperação mútua com atividades no contraturno escolar.

O Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Educação, no seu das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica no Município.

RESOLVE:

Artigo 1º. Colocar os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Educação, com ônus para origem, a disposição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Corumbá - APAE, visando cooperação mútua com atividades no contraturno escolar.

Nº Matrícula	NOME	CARGO	Período C/H	ORIGEM
1 4175	LILIAN DE SOUZA SPINDOLA	Profissional de Educação	V	20 PMC- SEMED
2 9933	KELLY PATRICIA CARNEIRO DA COSTA	Profissional de Educação	M	20 PMC- SEMED
3 9933	KELLY PATRICIA CARNEIRO DA COSTA	Profissional de Educação	V	20 PMC- SEMED
4 8782	GEIZA MARIA COELHO DE MORAES	Profissional de Educação	V	20 PMC- SEMED
5 7651	CAMILA PEREIRA LEIJOTO	Profissional de Educação	M	19 PMC- SEMED

Artigo 2º. Período de cedência até 22 de dezembro de 2017.

Artigo 3º. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017.

Corumbá - MS 13 de julho de 2017.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Educação

Portaria "P" Nº 212 de 26 de janeiro de 2017.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 621866ee**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>